

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Requerimento n. de 2011.

Requer a criação da Subcomissão Especial de Iluminação Pública.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do Art. 29, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a constituição da *Subcomissão Especial de Iluminação Pública*, para promover o acompanhamento das ações da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, bem como das dezenas de concessionárias de energia existentes no País, no sentido de fiscalizar, proteger e criar mecanismos facilitadores da relação entre os Municípios (e suas administrações) e as concessionárias de tão importante serviço.

Justificativa

A criação da *Subcomissão Especial de Iluminação Pública* é de fundamental importância, principalmente nesse momento, no qual assistimos o aumento da demanda sobre esse tipo de serviço e também, ante o fato de que a Agência Nacional de Energia Elétrica determinou sejam repassados aos Municípios a responsabilidade sobre as redes de iluminação pública urbana, incluindo aí sua manutenção, sua expansão, etc.

Desta feita, para que os Municípios menos favorecidos não sejam prejudicados pelas Concessionárias (como temos notícia de que vem ocorrendo), é imprescindível a criação da presente Subcomissão, para que a CDU – Comissão de Desenvolvimento Urbano possa acompanhar de perto as ações que vem sendo tomadas/determinadas pela ANEEL e pelos prestadores desse serviço, do qual depende o desenvolvimento dos Municípios e a própria existência humana.

Diante das considerações, aguardamos a consideração e acolhimento do pleito em questão.

Sala das Sessões, de março de 2012.

João Arruda – PMDB/PR

Deputado Federal